



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PROCESSO N.º 29.567/2018 . CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2018. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO** para o serviço de “Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva”. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, que julgou a sessão **FRACASSADA**, conforme Ata nº 022/19, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do Chamamento epigrafado. À Secretaria de Administração para os fins. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 17 dias do mês de abril de 2.019. **MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações**, 18 de abril de 2.019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações

---